



EDITAL Nº 001/69/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 10/02/2023 (sexta-feira)

Horário : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	13.º
---------------------------	------

MARCELA ORTEGA	14.º
----------------	------

SIVALDO DOS SANTOS SILVA	15.º
--------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LAURA HELENA SANCHES RODRIGUES	10.º
--------------------------------	------

MARILEI VERA ALVARES	11.º
----------------------	------

ELIANE VIEIRA PEREIRA	12.º
-----------------------	------

TATIANE DE SOUZA BENEVIDES	13.º
----------------------------	------

CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	14.º
-----------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE APARECIDA CORREA MELGAR	138.º
THIAGO GIMENEZ FARIAS	139.º
AMANDA CHALES FELICIO	140.º
MARILEY DA SILVA GOMES	141.º
SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	142.º
PATRICIA ROSA SILVA	143.º
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	144.º
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	145.º
LAKSMY ANDRESSA COLOMBO OJEDA	146.º
TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	147.º
LUCIANA TRINDADE DA SILVA	148.º
FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	149.º
AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES	150.º
MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	151.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;

l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4cc2e27

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>